

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 21 – TJAM, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Juiz Coordenador da Comissão do Concurso torna públicas a **retificação da data** constante do subitem **3.1** do Edital nº 20 – TJAM, de 10 de fevereiro de 2020, e a **convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 20 – TJAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

[...]

3.1 O edital de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* e divulgado no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor, na data provável de **5 de março de 2020**.

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Convocação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 12: ASSISTENTE JUDICIÁRIO/CAPITAL/MANAUS

10059593, Aurea Leticia Garcia Rocha / 10023248, Daniela Maria de Sa Tonin / 10000830, Emilly Rayssa Martins dos Santos / 10071797, Raphael de Santana Pereira.

3 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das **9 horas do dia 20 de fevereiro de 2020 às 18 horas do dia 21 de fevereiro de 2020** (horário local/ horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea “f” do subitem 12.1 do Edital nº 1 – TJAM, de 2 de julho de 2019, e suas alterações, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

3.3 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea “e” do subitem 12.1 do Edital nº 1 – TJAM, de 2 de julho de 2019, e suas alterações, será aceita imagem de certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

3.3.1 Os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* e divulgado no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor, na data provável de **27 de fevereiro de 2020**.

4.2 O edital de resultado final no desempate de notas, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de resultado final no

concurso público será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico* e divulgado no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_am_19_servidor, na data provável de **5 de março de 2020**.

ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO

Juiz Coordenador da Comissão do Concurso de Servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas